

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano XII | Edição nº 1411D



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Resoluções	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.152, 28 DE JUNHO DE 2024.

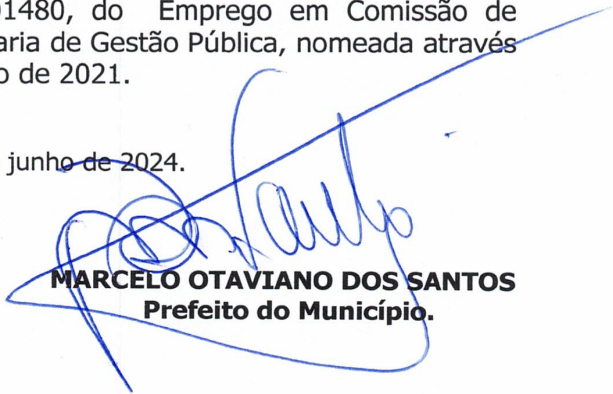
**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE
RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de
Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir 30 de junho de 2024, a Sra.
GABRIELA DE CARVALHO, matr 101480, do Emprego em Comissão de
Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Pública, nomeada através
da Portaria nº 5.228, de 03 de novembro de 2021.

Monte Azul Paulista, 28 de junho de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA



Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 558 - Tel: 17 3361 3689 - Centro - Monte Azul Paulista - SP
email: cmdpi@monteazulpaulista.sp.gov.br

Resolução Nº 001/2024

Dispõe sobre:

**A aprovação do Projeto EnvelheSer – Um olhar para
Melhor Idade, para captação de Recursos e Participação do
Edital Itaú Viver Mais 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa do Município de Monte Azul Paulista-SP, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei nº 1674, de 23 de agosto de 2010** – *que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso*; e **DECRETO N.º 4.088, 29 DE MAIO DE 2024**, *que dispõe sobre Nomeação De Membros Do Conselho Municipal De Direitos Da Pessoa Idosa*;

Considerando:

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências;

LEI Nº 14.423, DE 22 DE JULHO DE 2022, Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente;

LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994; que Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;

Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa atuar na formulação de estratégias e controle da execução da Política Pública da Pessoa Idosa no Município;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR, nos termos da **Ata nº 01.2024**, em **Reunião ordinária 01.2024** realizada dia **20 de junho de 2024**, o Projeto “EnvelheSer – Um olhar para Melhor Idade” da Vila São Vivente de Paulo para captação e participação do Edital Itaú Viver Mais 2024;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 28 de junho de 2024;

Gislene Ferreira de Souza
PRESIDENTE DO CMDPI